



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano VIII - Edição nº 00657 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
57706DE52214DDE350457748099989FB

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 027, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO N.º 027, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020**, instituída pela Portaria nº 01/2020, 03 de fevereiro de 2020 .

DECRETA Art. 1º - Fica **DEMITIDO** do Serviço Público Municipal, o Sr. **GILDEAN SANTANA DE JESUS**, brasileiro, servidor público, portador do CPF n. 026.937.695-07, Matrícula funcional nº 1690, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Governo do Município de Nova Redenção – BA.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor Pessoal proceder as anotações de praxe, inclusive a exclusão do referido servidor de folha.

Art. 3º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Gabinete da Prefeita de Nova Redenção, 19 de março de 2020.

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal